



CAIXA Nº
H 81
SETOR DE ARQUIVO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
1ª DE J C J - GOIÂNIA

PROCESSO Nº 1090 / 79

ARQUIVADO
CAIXA 12 / 79

RECLAMANTE: ALCINA ROSA FERREIRA

Endereço Rua São Bartolomeu qd. 40 lote 08
J. Planalto - Goiânia-Go.

ADVOGADO: Dr. Abdias Vieira Machado

Endereço Av. Anhanguera nº 3511 8º and.s/808
centro.

RECLAMADO: ANTONIO GOMES NOLASCO

Endereço Av. Anhanguera, 3511 - 18º andar sala
1811 - Centro - Goiânia -

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO Aviso, Indenização, férias, 13º salário.

TRAMITAÇÃO

06.07.79 às 12,55 hs

Acordo

A U T U A Ç Ã O

Aos VINTE E SEIS dias do mês de JUNHO

do ano de mil novecentos e SETENTA E NOVE, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.

autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, *[Signature]* p/., Diretor da Secretaria,
assino este termo.

1090/79

RECLAMANTE: - Alcina Rosa Ferreira

ENDEREÇO: - Rua São Bartolomeu Qd. 40 Lte. 8 - J. Planalto

RECLAMADO: - Antônio Gomes Nolasco - Consultório Dentário

ENDEREÇO: - Av. Anhanguera nº 3.511 - 13º andar - S/ 1811 - centro

JUSTIÇA DO TRABALHO

D I S T R I B U I Ç Ã O

LOCAL: Goiânia

DATA: 26/06/79

Nº 987

OBJETO - Aviso, indenização, férias, , 13º salário

ESPECIE: escrita

OBSERVAÇÕES: Dr. Victor Gonçalves

DISTRIBUÍDO À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:

06-07-79 às 12:55 Hs.

FI-1-3

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da JCJ de Goiânia - Go.

DIST. Nº 987
1ª J.C.J.

02
JR

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO
RECEBIDO EM 26 / 06 / 79
Amk
DIRETOR S. DISTRIBUIÇÃO

Diz ALCINA ROSA FERREIRA, brasileira, solteira, secre -
tária,

residente e domiciliado nesta Capital na Rua São Bartolomeu, Quadra 40, Lote 08 -
Jardim Planalto

via do advogado, abaixo-assinado, (mandato junto), devidamente inscrito na O.A.B, Secção de Goiás sob o nº 913 de Ordem e escritório profissional na Av. Anhanguera, nº 3.511 (Edifício Anhanguera - Cine Capri) 8.º andar, sala 808 - Centro, respeitosamente vem a digna presença de V. Excelência oferecer ação reclamatória contra ANTONIO GOMES NOLASCO - Consultório Dentário-

sediada na Av. Anhanguera, nº 3.511 - 18º Andar - sala 1811 - Centro e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

1) - Que, o Reclamante não se declarou optante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.);

2) - Que, o Reclamante foi admitido em 20 de agosto de 1.974;

3) - Que, o Reclamante foi demitido em 29 de agosto de 1.977 quando percebia o salário de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros) mensais.

4) - Que, durante a relação de emprego não recebeu férias, / 13º salário e não teve a CTPS anotada e pede anotação;

5) - Que, quer reclamar aviso, indenização, férias em dobro de dois períodos e 13º proporcional de 1.977 e completo de 1.976.

DO EXPOSTO requer respeitosamente a notificação da firma Reclamada, no endereço já mencionado, para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e sob pena de revelia e, a final, condenada no pagamento das parcelas seguintes: e anotação da CTPS.

03
R

Aviso Prévio - deixou de oferecer.....	Cr\$	1.000,00
Indenização de 03 remunerações.....	Cr\$	3.249,99
Férias em dobro - agosto de 75/76.....	Cr\$	2.000,00
Férias em dobro de agosto de 76/77.....	Cr\$	2.000,00
13º salário de 1.976 - completo.....	Cr\$	1.000,00
13º salário proporcional de 77 - 8/12.....	Cr\$	666,66
Total.....	Cr\$	<u>9.916,65</u>

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, juntadas posterior de documentos, depoimento pessoal do Reclamado, e que desde já requer e sob pena de confesso. Dá a presente o valor de Cr\$ 9.916,65 (nove mil, novecentos e deses seis cruzeiros e sessenta e cinco centavos).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Goiânia, 26 de junho de 1.979

pp Arachado
O.A.B. nº 913
C.P.F. 002873261/87
O.A.B. nº 1.721
C.P.F. 010670871/68

04
BR

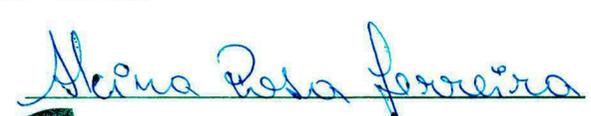
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ALCINA ROSA FERREIRA, brasileira, solteira, secre-
tária, residente e domiciliada nesta Capital na /
Rua São Bartolomeu, Q.40, Lote 8 - Jardim Planal-
to.

OUTORGADOS: VICTOR GONÇALVES e ABDIAS VIEIRA MACHADO, brasileiros, casa-
dos, advogados, inscritos na O.A.B.-Go. sob os n.ºs 913 e 1.721 e com o CPF
n.ºs 002873261/87 e 010670871/68, respectivamente, residentes e domicia-
dos nesta Capital, com escritório profissional na Avenida Anhanguera, 3.511
8.º andar, Sala 808 - Centro, também nesta Capital.

P O D E R E S : PARA O FORO EM GERAL e mais os da ressalva do artigo 38 do Código de
Processo Civil, podendo também arrolarem testemunhas, inquirirem, faze-
rem acordos, praticarem todos os demais atos ao fiel cumprimento do presen-
te mandato, interpirem recursos de todo e qualquer pronunciamento ou sen-
tença, agirem em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem
de nomeação, que tudo darei por firme e valioso, inclusive variarem de ação,
sacarem FGTS em estabelecimentos bancários, receberem e endossarem che-
ques nominais em nome do outorgante, fazerem adjudicação de bens, impug-
narem embargos à execução e de terceiros, e substalecerem a presente no to-
do em parte, com ou sem reserva de poderes e especialmente para ofere-
cer ação reclamatória contra ANTONIO GOMES NOLASCO

Escritório Cartório de Oliveira
Rua João de Almeida, nº 100 - Goiânia, 26 de junho de 1.979
Reconheço, por este instrumento, a(s)
Firma(s) de _____
Pot. At. 1.º de _____
Arquivo de Cartório _____
Goiânia, _____ de 19____
28 JUN 1979
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA






PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Goiânia-GO.

NOTIFICAÇÃO Nº 2615/79

Proc. nº 1090/79

ASSUNTO: Reclamação apresentada por ALCINA ROSA FERREIRA

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praca Cívica nº 226....., às 12.55...(doze e cinquenta e cinco...) horas do dia 06...(seis...) do mês de julho..... para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

.....Goiânia.....27 de junho.....de 1979

p/ OP Diretor de Secretaria

Ilmo. Sr.
Antonio Gomes Nolasco
Av. Anhanguera nº 3511-18º and. s/1811-Centro
NESTA

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 23.230
Em 27 / junho /1979

OP

06
Jul

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCC Nº 1090/79 .

Aos 06 dias do mês de julho do ano de 1979, às 12h55m. hs, em sua sede, reuniu-se a la. Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. Herácito Pena Junior, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Alcina Rosa Ferreira contra Antônio Gomes Nolasco relativa a aviso etc. no valor de Cr\$ 9.916,65

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas.

As partes celebraram o seguinte acordo: o recdo. pagou neste ato à recte. por saldo de seu pedido a quantia total de Cr\$5.000,00, que a mesma recebeu e deu quitação.

Acordo homologado.

Custas pela recda. no importe de Cr\$374,00, calculadas sobre o valor do acordo.

Nada mais, eu, Herácito, lavrei a presente ata.

[Signature]
Juiz do Trabalho
[Signature] Vogal R. dos Empregadores
[Signature] Vogal R. dos Empregados

1 x Alcina Rosa Ferreira
2 x Nolasco



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 1090/79

Aos 6 dias do mês de Julho do ano de mil nove -
centos e Setenta e nove, nesta cidade de Goiânia,
na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
perante mim, diretor de Secretaria, compareceram o reclamante
Alcina Rosa Ferreira e o reclamado
Antônio Gomes Molares e por este último me foi dito que,
em cumprimento a o acordo celebrado na presente reclamação,
~~decisão proferida~~
fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 5,000.00
Cinco mil, Cingos, Oituz, Quatro 40680799, Contos.
relativa ao processo n.º 1090/79

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importân-
cia, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado,
plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com res-
peito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por
mim, Diretor de Secretaria, e por ambas as partes.

Soub E Souza
SECRETARIO

Alcina Rosa Ferreira
RECLAMANTE

Molares
RECLAMADO

OF-1-6

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF (2a. vez)		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE 1a. Junta de Conciliação e Julgamento		03 DATA DE VENCIMENTO 11.07.79		
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) Praça Cívica	07 NÚMERO 226	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		
09 BARRIO OU DISTRITO Centro	10 CEP 74.000	11 MUNICÍPIO (ESTADO) Goiânia	12 SIGLA DA U.F. GO	
13 EXERCÍCIO 1979	14 COTA OU DUODECÍMIO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 5	17 Nº PROCESSO 6 1.000/79
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Justas Judiciais		20 CÓDIGO 1503	21 VALOR - CRS 374,00	8
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Justiça do Trabalho. JCJ - Goiânia		22 MULTA E/OU JUROS	24 VALOR - CRS	1
Recte.- Alcides Lopes Ferreira		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	27 VALOR - CRS	4
Recdo.- Antônio Carlos Molasses		26 CÓDIGO	29 VALOR - CRS	7
Guia. nº.		28 TOTAL	30 VALOR - CRS	9
Exp. em 11.07.79 Maria Lúcia Costa Ferraz - BH - Tel. 224-9925 CGC 17.493412/0001-03 - Ato Declaratório n.º 009/78 da SRRF - 6.ª Região (MG)		AUTENTICAÇÃO 374,00 374,00 R\$		3
Recdo.- Antônio Carlos Molasses Guia. nº. Exp. em 10.07.79 Maria Lúcia Costa Ferraz - BH - Tel. 224-9925 CGC 17.493412/0001-03 - Ato Declaratório n.º 009/78 da SRRF - 6.ª Região (MG)		AUTENTICAÇÃO 12,00 12,00 R\$		3

CERTIFICADO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Recal guias n.ºs 2-5 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.
 Goiânia, 06 de Julho de 1979

EXPEDIÇÃO DE GUIA

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

7
Lilas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 12 de 07 1.979

Lilas

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

Lilas

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]

Juiz Presidente